



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 250, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 196.342,14

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 196.342,14 (cento e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.800,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 420,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339030 – Material de consumo	R\$ 100.278,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. ASPS	
339030 – Material de consumo	R\$ 5.054,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 60.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 6.438,77
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339014 – Diárias – Civil	R\$ 300,00
339030 – Material de consumo	R\$ 12.441,20
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.721,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 260,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339030 – Material de consumo	R\$ 2.079,17
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 550,00
Órgão: 11 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda	
339014 – Diárias - Civil	R\$ 1.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.800,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre
339048 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R\$ 420,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 278,00
335041 – Contribuições R\$ 45.000,00
449051 – Obras e instalações R\$ 55.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. ASPS
449051 – Obras e instalações R\$ 5.000,00
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 60.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 50,00
339035 – Serviços de consultoria R\$ 4,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados
319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 1.040,71
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 5.398,06

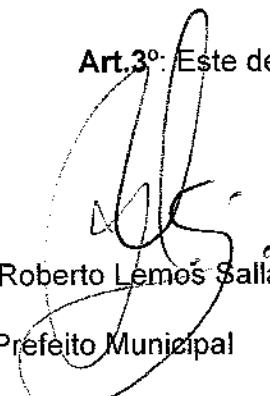
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.146,00
319113 – Contribuições patronais R\$ 4.460,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 5.856,20
339046 – Auxílio – alimentação R\$ 7.000,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 260,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.629,17

Órgão: 11 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda
339030 – Material de consumo R\$ 1.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração